

CONTRATO LOTE PT

g - da mesma forma, é a exclusiva responsável por atos natureza civil praticados por si, seus procuradores ou prepostos contra terceiros, por ação ou omissão, exista ou não dolo, cabendo-lhe responder, em caráter único por tais eventos

h - está ciente que deverá efetuar a transferência para o seu nome, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega do bem, conforme constante da cláusula específica adiante pactuada, sob pena de, não o fazendo, ficar expressamente autorizado à VENDEDORA requisitar o bloqueio dos veículos junto às autoridades de trânsito.

3.3 - No caso de descumprimento de suas obrigações, principalmente - mas não exaustivamente - aquelas previstas no item anterior, que venham a causar prejuízos à VENDEDORA, de forma direta ou indireta, a COMPRADORA arcará com o reembolso de todos os valores despendidos por esta última, sejam eles judiciais ou extrajudiciais de qualquer espécie, acrescidos de correção monetária, juros de 1 (um) % a.a., calculados "pro rata die" e honorários advocatícios, desde já estipulados em 20% (vinte por cento) sobre o valor total, independentemente de multa contratual, ora fixada em 10 (dez) vezes o valor deste contrato, a ser pago em uma única parcela.

3.4 - A VENDEDORA responsabiliza-se integralmente pela origem do veículo sinistrado e batido ora transacionado, obrigando-se a entregar para a COMPRADORA Certificado de Registro de Veículo (CRV), assinado e com reconhecimento de firma, após a devida quitação do valor estabelecido neste instrumento.

IV - DO VALOR DA TRANSAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O negócio comercial levado a termo neste ato importa em R\$ [REDAZIDO] ([REDAZIDO]) que a COMPRADORA pagará à VENDEDORA de forma à vista, conforme boleto bancário que será gerado pela VENDEDORA com vencimento em segunda, 26 de agosto de 2019, .

V - DA ENTREGA DOS BENS

A COMPRADORA deverá retirar o veículo, às suas expensas, após o pagamento integral do boleto do boleto mencionado no item IV acima.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONSTITUÍDO DE VENDA DE VEÍCULO USADO E BATIDO, BEM DO ATIVO DA VENDEDORA, O VEÍCULO É VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA E SEM QUALQUER GARANTIA, PODENDO, INCLUSIVE, ESTAR SEM CHAVE RESERVA, PNEU ESTEPE, MANUAL, ACESSÓRIOS E DETERMINADAS PEÇAS, FATO ESSE QUE É DE PRÉVIO E PLENO CONHECIMENTO DA COMPRADORA, QUE NESTE ATO SE DECLARA DE PLENO ACORDO.

6.2. AS PARTES RECONHECEM, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E DE LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, QUE O TEOR DESTES TERMOS E SOBRETUDO O TEOR DAS CLÁUSULAS NÃO CONSTITUI RENÚNCIA, REDUÇÃO E/OU MITIGAÇÃO DE DIREITOS DA COMPRADORA MAS, EM VERDADE, CONDIÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO DA FORMA EM QUE FOI CONTRATADO.

6.3. A COMPRADORA se responsabiliza por todos os atos e/ou fatos, ações, reparações, indenizações, multas, infrações administrativas, ambientais, civis e/ou criminais, independentemente de dolo e/ou culpa, referentes aos veículos objeto deste instrumento, a partir da data de retirada do veículo, ou seja, data em que efetivamente tomou posse do veículo mencionado no item II do presente termo, responsabilizando-se pela transferência do veículo mencionado no item 1 no prazo estabelecido pela legislação em vigor.

6.3.1. Caso a COMPRADORA proceda à venda do veículo objeto deste termo sem o cumprimento das disposições previstas nesta cláusula, ficará exclusivamente responsável perante a VENDEDORA e/ou terceiros a qualquer título, por todas as perdas, danos, lucros cessantes, indenizações, infrações civis, penais, ambientais, administrativas, dentre outras, eventualmente ocasionadas, concordando, ainda, desde já com a sua denunciação à lide, nos termos do que dispõe a legislação processual civil vigente, em caso de a VENDEDORA vir a ser processada por terceiros a qualquer título, sem prejuízo da cobrança de indenizações complementares nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

VII - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato as partes elegem o foro da comarca de Mogi das Cruzes - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONTRATO LOTE PT

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes, terça, 20 de agosto de 2019.

COMPRADORA

VENDEDORA

Testemunhas

Nome: _____
RG:
CPF:

Nome: _____
RG:
CPF: